

Polo Fundo de Investimento Imobiliário - Recebíveis Imobiliários II- FII
CNPJ nº 17.156.502/0001-09

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2016

(Em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais

Aplicação em Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	(19.095)
Rendimentos em aplicação de cotas de fundo imobiliário	96
Rendimentos de aplicações em cotas de fundos de investimento 409/555	485
Rendimentos de aplicações em operações compromissadas	10
Recebimento de amortização e juros - CRI	24.966
Resgate de cotas de fundo imobiliário	3.388
Pagamento de taxa de administração	(53)
Pagamento de taxa de custódia	(52)
Pagamento de taxa de gestão	(383)
Pagamento de outras despesas com sistema financeiro	(36)
IR pago sobre aplicações financeiras	(99)
Pagamento de outras despesas administrativas	(39)

Caixa líquido das atividades operacionais 9.188

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Rendimentos distribuídos	(6.220)
--------------------------	---------

Caixa líquido das atividades de financiamento (6.220)

Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa - início	6.522
Caixa e equivalentes de caixa - final	9.490

Aumento de caixa e equivalentes de caixa 2.968

Conciliação do caixa e equivalentes de caixa

Disponibilidades	50
Cotas de Fundo - Bradesco FI Ref Federal Extra	9.440

Total caixa e quivalentes de caixa - final 9.490

RELATÓRIO DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA

Senhores Quotistas,

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. o Relatório da Instituição Administradora e as Demonstrações Financeiras do POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS II - FII relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2016.

O Fundo foi constituído em 19 de setembro de 2012, nos termos da Instrução CVM nº 472/08, tendo como objetivo a aquisição de ativos imobiliários e ativos financeiros identificados na seção “definições” do Regulamento (página 1), sendo tais Ativos imobiliários: (a) quaisquer direitos reais sobre bens imóveis construídos ou em construção; (b) desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM, ações, debêntures, bônus de subscrição, desde que se trate de emissores cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos fundos de investimento imobiliário; (c) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário; (d) cotas de fundos de investimento em participações que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário ou de fundos de investimento em ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário; (e) certificados de potencial adicional de construção; (f) cotas de outros fundos de investimento imobiliário; (g) CRI e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário e desde que sua emissão ou negociação tenha sido registrada na CVM; (h) LH; e (i) LCI.

NEGÓCIOS REALIZADOS NO 1º SEMESTRE DE 2016.

A estratégia de Gestão do POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FII se baseia na aquisição de títulos lastreados em recebíveis imobiliários, preponderantemente CRI's, que tenham como lastro operações de financiamento imobiliário com estrutura adequada de garantia. Os negócios realizados pelo Fundo abrangeram principalmente a aquisição de CRI's que atendessem a essa estrutura, bem como cotas de fundos de investimento imobiliário que aplicassem em ativos de características semelhantes e letra de crédito imobiliário - LCI.

Consistente com sua política de investimento e com a estratégia do Gestor, o Fundo adquiriu novas séries de CRI's, dentre outros ativos, os quais estão descritos abaixo:

Data da Operação	Tipo do Ativo	Ativo	Quantidade de Cotas ou de ativos	Preço do Ativo ou Cota(R\$)
20-May-16	CRI	16E0124967	7	360.400,04
20-May-16	CRI	16E0124944	6	335.000,0
4-Mar-16	CRI	16B0742430	10	338.519,52
4-Mar-16	CRI	16B0742429	2	335.000,00

O Fundo realizou também a venda dos seguintes ativos:

Data da Operação	Tipo do Ativo	Ativo	Quantidade de Cotas ou de ativos	Preço do Ativo ou Cota(R\$)
4-Jul-16	FII	PORD11	30	99,41
31-May-16	FII	PORD11	23	99,00
21-Mar-16	FII	BBPO11	14.683	99,01
18-Mar-16	FII	BBPO11	2.868	99,00
14-Mar-16	FII	BBPO11	3.934	98,9245
11-Mar-16	FII	BBPO11	6.000	98,5142
10-Mar-16	FII	BBPO11	7.515	97,8506

PREVISÃO DE INVESTIMENTOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2016

Para o 2º semestre de 2016 o Fundo manterá sua política de investimento em ativos, preponderantemente CRI's, cujo lastro seja baseado em recebíveis imobiliários de operações originadas por grandes incorporadoras, e com estrutura adequada de garantia, especialmente na relação saldo da dívida X valor do imóvel. O Fundo também buscará aproveitar oportunidades de aquisição de LCI's para melhor rentabilidade do seu ativo.

CONJUNTURA ECONÔMICA DO SEGMENTO DO MERCADO IMOBILIÁRIO, RELATIVAS AO SEMESTRE FINDO E PERSPECTIVAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2016.

Os CRI's emitidos no Brasil têm remunerado os investidores com um prêmio em relação aos índices de inflação, em particular o IGP-M. Este prêmio guarda relação com as remunerações previstas nos contratos de financiamento imobiliário que usualmente lhes servem de lastro. Os prazos geralmente longos dos CRI e o fato do CRI ser um instrumento de investimento relativamente novo, tendo sido criado em 1997, também contribuem para existência deste prêmio, que tende a servir como fator de atração para todos os potenciais investidores.

A securitização de recebíveis imobiliários no Brasil é um mercado crescente dentro de um cenário favorável de aumento da demanda por financiamento por parte de incorporadoras, construtoras, loteadoras. Este desenvolvimento tem como uma base uma série de fatores, incluindo: (i) a instituição do Sistema de Financiamento Imobiliário e aprimoramento do arcabouço legal; (ii) aumento da necessidade de financiamento do setor imobiliário e (iii) atratividade destes títulos por parte dos investidores.

A perspectiva do Gestor e do Administrador para o 2º semestre de 2016 é ainda promover substituições pontuais na carteira de CRI investidos, além de manter a política de distribuição de resultados e amortização de cotas.

RENTABILIDADE DO ÚLTIMO SEMESTRE

Mês / Ano	Patrimônio Líquido do Fundo (R\$)	Valor Patrimonial da Cota	Quantidade de Cotas	Distribuição de Rendimento Mensal (R\$/Cota)	Rentabilidade apurada no mês - %	Rentabilidade calculada com base nos rendimentos distribuídos	% Acum. no ano
dez/15	R\$ 110.287.217,00	R\$ 110,29	1.000.000	R\$ 0,00			
jan/16	R\$ 105.987.593,80	R\$ 105,99	1.000.000	R\$ 0,00	1,77%	0,00%	1,84%
fev/16	R\$ 107.468.601,99	R\$ 107,47	1.000.000	R\$ 0,00	1,40%	0,00%	3,26%
mar/16	R\$ 109.199.544,95	R\$ 109,20	1.000.000	R\$ 0,00	1,61%	0,00%	4,93%
abr/16	R\$ 110.928.708,92	R\$ 110,93	1.000.000	R\$ 0,00	1,58%	0,00%	6,59%
mai/16	R\$ 112.282.940,94	R\$ 112,28	1.000.000	R\$ 0,00	1,22%	0,00%	7,89%
jun/16	R\$ 104.491.430,25	R\$ 104,49	1.000.000	R\$ 9,00	1,08%	8,16%	9,05%

*Rentabilidade calculada com base nos rendimentos distribuídos. (Rendimentos Brutos do mês / Patrimônio Líquido do mês anterior) x 100.

DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Conforme disposto no Regulamento, o Fundo deverá distribuir aos seus cotistas, no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos rendimentos, ainda que em excesso aos resultados (regime de caixa), calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes, consubstanciado em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Os resultados auferidos em cada semestre findos em Junho e Dezembro de cada ano serão provisionados no último dia útil dos respectivos semestres em que os resultados foram auferidos, ou seja, na data da provisão de rendimentos, e serão distribuídos aos Cotistas, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada semestre.

ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO

Os encargos debitados ao Fundo no último semestre foram os seguintes:

Encargos	2016.1	%	2015.2	%
Despesas de Taxa de Administração	53.735	0,05%	53.678	0,05%
Despesas de Taxa de Custódia	51.872	0,05%	53.648	0,05%
Despesas de Performance	-	0,00%	-	0,00%
Despesas Tributárias	113.857	0,11%	177.943	0,16%
Despesas administrativas	553	0,00%	487	0,00%
Despesas de Serviço do Sistema Financeiro	31.887	0,03%	27.326	0,02%
Auditoria	10.583	0,01%	31.778	0,03%
Taxa de Gestão	384.900	0,37%	379.115	0,34%
Despesas de comunicações	1.829	0,00%	962	0,00%
	<u>649.215</u>		<u>724.936</u>	

(*) Por regime de competência.

À Diretoria,

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.